



PORTARIA Nº 4979/PR/2020

(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 5690/2022](#))

~~Designa Desembargador, em Segunda Instância, e Juízes, em Primeira Instância, para exercerem as funções de Coordenador e Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Virtual – CEJUSC Virtual.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125](#), de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 22 da [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial nº 873](#), de 19 de março de 2018, que "dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos, da Superintendência da Gestão de Inovação e do órgão jurisdicional da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculado à Terceira Vice-Presidência, e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania";~~

~~CONSIDERANDO que a [Portaria Conjunta da Presidência nº 1.025](#), de 13 de julho de 2020, que "institui o plano de retomada gradual das atividades do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, consoante as avaliações epidemiológicas emitidas pelas autoridades estaduais e municipais de saúde e observadas as ações necessárias para a prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19)", confere aos magistrados a possibilidade de realização de audiências e sessões de julgamento dos Órgãos Julgadores do Tribunal de Justiça por meio do recurso tecnológico de videoconferência ou plenário virtual;~~

~~CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Virtual – CEJUSC Virtual, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.055](#), de 23 de setembro de 2020;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de designar, em Segunda Instância, 1 (um) Desembargador e, em Primeira Instância, Juízes para exercerem as funções de Coordenador e Adjunto do referido Centro Judiciário;~~

~~CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 0104609-02.2020.8.13.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Fica designado o Desembargador Henrique Abi-Ackel Torres para exercer a função de Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania Virtual – CEJUSC Virtual.~~



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~Art. 2º Ficam designados, para exercerem a função de Juiz-Adjunto do Centro Judiciário a que se refere o art. 1º desta Portaria, os seguintes juízes de direito:~~

~~I – Clayton Rosa de Resende;~~

~~II – Dênia Francisca Corgosinho Taborda;~~

~~III – Waleska Oliveira Moraes.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de setembro de 2020.~~

~~Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020~~

~~Desembargador~~ **GILSON SOARES LEMES**
~~Presidente~~